

PORTARIA Nº 062/2018

Concede licença maternidade à servidora Kerlen Caetano Moro, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Kerlen Caetano Moro, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos a 02/05/2018.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 29 de maio de 2018

Ademir Debortoli
Presidente